



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIZ TERCEIRO TAVARES JÁCOME
"Seriiedade, Ética e Fiscalização a Serviço do Povo".

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020, DE 13 de Maio de 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para fins que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraú/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas abaixo.

Descrição	Fonte	Valor
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10010000	15.000,00
33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10010000	20.000,00
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	10010000	40.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de igual valor nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Descrição	Fonte	Valor
33.90.14 - DIARIAS - CIVIL	10010000	5.000,00
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10010000	50.000,00
33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	10.000,00
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	5.000,00
33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	5.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que efeito retroativo a 02/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paraú/RN, 13 de Maio de 2020

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente

Rua: Padre Amaro, 35 – Centro. CEP: 59.660-00 – Paraú/RN. CNPJ (MF): 08.565.426/0001-02.
Tel: (84) 3367-0026. E-mail: camaraparau@gmail.com

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 68220562